Docusign Envelope ID: FE729605-E0D7-83F6-82CD-5E4E23D88B40

TMF GROUP Alcance global Conhecimento local

SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA MULTISETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ Nº 51.974.170/0001-08

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2026

HORA E LOCAL: Realizado em 29 de junho de 2026, às 11:00 horas, na sede social da **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013, na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, CEP 05422-001, na cidade e Estado de São Paulo ("Administradora"), na qualidade de administradora do **SINERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA MULTISETORIAL - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos cotistas representando a totalidade das cotas do Fundo ("Cotistas"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Bruno Rivas Valdivia; Secretária: Christian Las Casas.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre (i) a aprovação das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (**Anexo I**); (ii) a a quitação do crédito detido pelo Fundo em face da Bold Seguros e Tecnologia Ltda. ("Bold"), decorrente do Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária, mediante dação em pagamento de ativo; (iii) a amortização de cotas do Fundo, em bens (in natura), mediante entrega do referido ativo ao cotista; (iv) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações acima.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e feita a leitura da Ordem do Dia, os Cotistas decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, conforme segue:

APROVAR: (i) a aprovação das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (**Anexo I**) (ii) a quitação integral do crédito detido pelo Fundo em face da Bold, decorrente do Contrato de Mútuo Conversível, mediante dação em pagamento, consistente na transferência ao Fundo da titularidade do software denominado Doccly, em conformidade com os termos do instrumento de distrato e dação celebrado entre as partes; (iii) o valor do ativo recebido, com base no Laudo de Avaliação elaborado pela Crowe Macro GCA

Docusign Envelope ID: FE729605-E0D7-83F6-82CD-5E4E23D88B40

Consultoria Empresarial Ltda., o qual apurou o valor justo do software em aproximadamente R$ 3.647.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil reais) (**Anexo II**); (iv) a amortização de cotas de emissão do Fundo, em bens (in natura), mediante a transferência, ao cotista, do ativo recebido pelo Fundo, pelo valor aprovado acima, observados os procedimentos operacionais e contábeis aplicáveis e o disposto no Regulamento; e (IV) autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à celebração de documentos, registros contábeis e comunicações aos prestadores de serviço do Fundo;

Por fim, os Cotistas autorizam os representantes legais do Fundo, ou seus procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários, relacionados à deliberação acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente da Mesa e pela Secretária da Mesa.

São Paulo, 29 de junho de 2026.

Mesa:

DocuSigned by:
Bruno Valdivia
E7D46196F7D6449...

BRUNO RIVAS VALDIVIA
Presidente

Signed by:
Christian Las Casas
B3637EACB80C499...

CHISTIAN LAS CASAS
Secretário

Rubrica
ACW